

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2023 - PROCESSO N.º 1078/2023.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na área de capacitação das famílias inseridas em Programas de Atenção Integral à Família, beneficiárias de programas sociais e programas de transferência de renda, atendidas pela política de Assistência Social e devidamente cadastrados no CRAS, do **Bairro Abaitinga e adjacências**, a fim de promover a execução do Projeto "**PADARIA ARTESANAL E NOÇÕES DE COOPERATIVA**", com fornecimento de equipamentos e demais materiais necessários. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para prestação de serviços na área de capacitação das famílias inseridas em Programas de Atenção Integral à Família, beneficiárias de programas sociais e programas de transferência de renda, atendidas pela política de Assistência Social e devidamente cadastrados no CRAS, do **Bairro Abaitinga e adjacências**, a fim de promover a execução do Projeto "**PADARIA ARTESANAL E NOÇÕES DE COOPERATIVA**", no valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), com a empresa **SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**, fundamentado no artigo 24, inciso XIII, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 16 de Junho de 2023. Eliana Ribeiro. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, quais sejam, art. 24 "caput", c.c. o inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 16 de Junho de 2023. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.